



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE Nº 183/2020**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **FERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 183/2020, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo alterar o contrato original, visando realizar o reajuste de valor e proceder com a prorrogação de vigência.

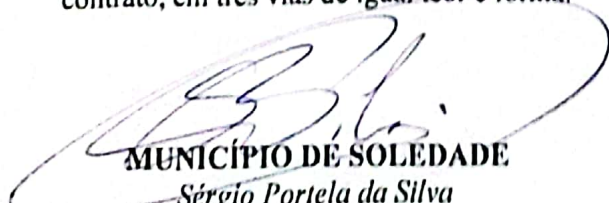
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover o **REAJUSTE** contratual, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Valor anterior	Ind. de variação	Valor atualizado
12	Argamassa cinza	sc	24,90	9,08%	27,16
47	Cola Cascorez	tb	32,00	22,38%	39,16
72	Forro PVC 10	m <sup>2</sup>	21,90	17,49%	25,73
148	Tinta esmalte cor amarela	gl	96,00	17,47%	112,77
149	Tinta esmalte cor branca	gl	96,00	17,47%	112,77
150	Tinta esmalte cor branca	gl	100,30	17,48%	117,83

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 11 de junho de 2021 a 11 de junho de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Sérgio Portela da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício  
CONTRATANTE

Soledade, RS, 14 de julho de 2022.

  
**FERMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 013

Soledade, 14 / 07 / 20.22.

